



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 102/2018

DATA: 15/02/2018

Nomeia os membros do CEXETRAN – Conselho Executivo de Trânsito do Município de Candói.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 236/98 e alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º. – Nomear os membros do CEXETRAN – Conselho Executivo de Trânsito do Município de Candói, com a função de órgão executivo de trânsito e rodovias municipais, com a seguinte composição:

#### I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

Titular: Antônio Carlos de Araújo  
Suplente: André dos Santos Nascimento

#### II – REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL:

Titular: Melissa Cassiana Carrer  
Suplente: Carmen Lucia Bueno Turra Leineker

#### III – REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ:

Titular: Mario Opuchkevicz  
Suplente: Anderson Luiz Scarpin

#### IV – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE CANDÓI – ACIERCAN:

Titular: Genilson Ferreira da Silva  
Suplente: Aldecir José Verdi

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 15 de fevereiro de 2018.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

Adm/Edina

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Publicado no  
Nº 102/2018  
De 15/02/18  
Ass: Gelson Kruk da Costa